

OFÍCIO N° 007/2021/PJ

10 de fevereiro de 2021.

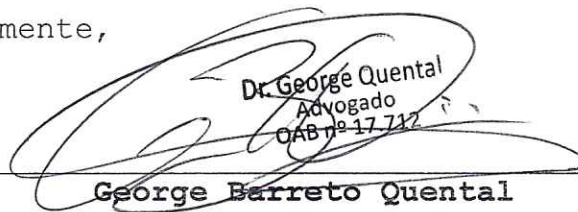
À Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ NUNES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Envio de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a LEI 596/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Atenciosamente,


Dr. George Quental
Advogado
OAB nº 17.712

George Barreto Quental
Procurador Geral
OAB-CE 17.712

RECEBI
10.02.2021
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Berlânia Carneiro